REQUERIMENTO Nº ___/2023 (Da Sra. Deputada Helena Lima)

Solicita o apensamento dos Projetos de Lei nº 4717/2023 e nº 2767/2023 ao Projeto de Lei nº 436/2019, que regulamenta os programas de milhagem das companhias aéreas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 142, caput e parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a APENSAÇÃO dos Projetos de Lei nº 4717/2023 e nº 2767/2023 ao Projeto de Lei 436/2019, que regulamenta os programas de milhagem das companhias aéreas, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

JUSTIFICAÇÃO

O apensamento solicitado enquadra-se nas disposições expressas na alínea "b" do artigo 143 e no artigo 142 do RICD, que preveem as regras de apensamento de uma matéria à outra - de tramitação mais antiga - que trata de temas análogos e conexos.

Verifica-se que ambos os projetos têm como objetivo estabelecer critérios para a regulamentação dos programas de milhagem das companhias aéreas. Dessa forma, requeiro apreciação conjunta, para proporcionar um debate mais completo e consistente, nos termos regimentais.

Sala de reuniões, 08 de outubro de 2023.

HELENA LIMA Deputada Federal MDB/RR



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 371 | CEP 70160-900 - Brasília, DF Tel (61) 3215-5371/3371 | dep.helenalima.camara.leg.br

